



**MEDICINA**  
LISBOA

## **Edital**

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento do Centro Académico de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2020/2021, nas condições a seguir indicadas:

### **Programa de Doutoramento do Centro Académico de Medicina de Lisboa**

#### **Curso de 2020/2021**

#### **1. Candidatura**

O programa de Doutoramento pode desenvolver-se em dois modelos alternativos:

- a) Modelo com Formação Avançada distribuída ao longo do tempo, com projeto de tese inicial.
- b) Modelo com programa de Formação Avançada inicial e projeto de tese subsequente.

#### **2. Número de Vagas**

50 vagas para admissão ao programa Formação Avançada distribuída ao longo do tempo, com projeto de tese inicial.

#### **3. Condições de candidatura**

- a) Candidatos inseridos ou aceites em projetos e/ou unidades de investigação do Centro Académico de Medicina de Lisboa ou outras unidades de investigação;
- b) Candidatos que já tenham assegurada a orientação ou co-orientação científica do projeto com um professor/investigador da FMUL/ IMM/ Centro Hospitalar Lisboa Norte;
- c) Candidatos que não tenham assegurado a supervisão ou um projeto de investigação e/ou orientador de projeto devem contactar o Programa Doutoral através do correio eletrónico [camlphd@medicina.ulisboa.pt](mailto:camlphd@medicina.ulisboa.pt);
- d) O Programa Doutoral procurará encontrar as condições que melhor se adequem ao perfil do candidato;

#### **4. Requisitos de admissão**

**4.1.** São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os titulares do grau de mestre ou o equivalente legal nas áreas do conhecimento referente aos três ramos, Medicina, Ciências Biomédicas e Tecnologias da Saúde;
- b) A título excepcional, os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela comissão científica do programa de Doutoramento.



**MEDICINA**  
LISBOA

#### 4.2. Outros requisitos na admissão ao regime internacional (EEI)

- a) Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa e que não está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional. Modelo disponível para upload no portal de candidaturas;
- c) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;
- d) Documentos comprovativos de competências linguísticas, quando aplicável;
- e) Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

#### 4.3. Critérios de seleção

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão Científica do Programa Doutoral de acordo com os seguintes critérios, podendo esta proceder à realização de entrevistas.

- a) Curriculum Vitae e carta de motivação do candidato;
- b) Projeto de investigação;
- c) Condições de acolhimento e exequibilidade do projeto.

### 5. Processo de candidatura

5.1. A candidatura é efetuada com o preenchimento de formulário de candidatura *online* de acordo com as seguintes instruções:

- a) Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa), devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>. Ao aceder devem realizar login com a conta Campus e depois aceder ao menu de Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.
- b) Se não se recordar do username ou da *password* da conta Campus deverá seguir as instruções para a recuperação do username ou password no endereço <https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam>
- c) Caso não consiga recuperar o username ou password através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um email para o [endereço](mailto:suporte@medicina.ulisboa.pt) suporte@medicina.ulisboa.pt



**MEDICINA**  
LISBOA

indicando os seguintes dados: Nome completo; Nº de aluno; Nº do curso; Nº de identificação (BI/CC); Email externo.

- d) Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation>. Após a criação a conta irão receber no email indicado o username, após o qual podem iniciar a formalização da candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>.

**5.2.** Após o preenchimento do formulário *online*, os candidatos deverão proceder ao *upload* dos seguintes documentos, através da aplicação informática que utilizaram:

- i) Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- ii) Certidão de mestre ou de grau académico equivalente;
- iii) Requerimento;
- iv) Carta candidatura;
- v) Curriculum Vitae do candidato e orientador(es);
- vi) Projeto de tese;
- vii) Declaração de aceitação do orientador(es);
- viii) Proposta do comité de tese;
- ix) Documento identificação fiscal;
- x) Os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
- xi) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro;
- xii) Outros documentos.

**5.3.** Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *online* da sua candidatura. A referência multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.

## **6. Critérios de Seleção e Seriação**

**6.1.** Os candidatos ao doutoramento são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.1. e 3.2.

**6.2.** Os candidatos são admitidos de acordo com a apreciação efetuada dos documentos definidos em 3.2. pela Comissão Científica do programa de doutoramento.

## **7. Prazos**

**7.1.** As candidaturas estão abertas ao longo do ano.

**7.2.** As inscrições em primeiro ano, para o ano letivo 2020-2021, realizam-se em datas mensais a definir entre setembro de 2020 e 31 de março de 2021.



**MEDICINA**  
LISBOA

**7.3.** Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Mais informações sobre o processo de candidatura serão comunicadas por correio eletrónico.

**7.4.** A inscrição no ano letivo é efetuada *online* e decorre nos períodos definidos pelo Instituto de Formação Avançada.

## **8. Taxa de candidatura e Propinas**

**8.1.** O valor da taxa de candidatura, propinas, regime geral e regime internacional e prazos para pagamento no ano letivo 2020/2021 são os indicados no Despacho n.º 39/2020 do Diretor da Faculdade de Medicina, consultar em [https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/pagina/docs/Despacho\\_Propinas39-2020.pdf](https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/pagina/docs/Despacho_Propinas39-2020.pdf)

**8.2.** A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade.

**8.3.** Os estudantes inscritos no primeiro ano, ano letivo 2020-2021, de 1 de outubro de 2020 a 31 de março de 2021 têm as datas de pagamento das prestações ajustadas e definidas a partir da data/mês da sua inscrição. Nestes casos a última prestação nunca poderá ter data de vencimento posterior a 15 de outubro de 2021.

**8.4.** Os alunos admitidos ao programa entre 1 de abril e 31 de julho de 2021 são inscritos no ano letivo 2021-2022 a partir de setembro de 2021.

## **9. Não pagamento nos prazos fixados**

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto

## **10. Informação adicional**

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/programa-de-doutoramento-do-centro-academico-de-medicina-de-lisboa-phd-caml>

Lisboa, 19 de maio de 2020

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor Fausto Pinto